



## EDITAL Nº 35/2026

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência, Tecnologia e Inovação, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 35/2026, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Leila Moreira Bittencourt Rigueira

Avaliador I: Ananias Borges Alencar

Avaliador II: Paulo Vitor Brandão Leal

Avaliador III: Thiago Franchi Pereira da Silva

Suplente I: Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli

Suplente II: Jean Carlos Coelho Felipe

Suplente III: Max Pereira Gonçalves

Janaúba, 21 de maio de 2026

*Prof. Dr. Welyson Tiano dos Santos Ramos*  
Coordenador do PPGCTI/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Welyson Tiano dos Santos Ramos, Coordenador(a)**, em 21/05/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2116940** e o código CRC **B638C669**.